INDICAÇÃO Nº 184/2021

O Vereador **DENIS PEREIRA AMANCIO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: ***Que o Executivo Municipal envie esforços necessários para a criação de programa para prestação de serviço médico veterinário com o objetivo de castração de cães e gatos errantes no município.***

JUSTIFICATIVA

O abandono de animais tornou-se uma prática recorrente em grande parte do território nacional, incluindo o município de Pedro Canário. Muitas pessoas adotam animais sem rever o espaço, atenção e custos para alimentação e demais medicamentos despendidos para que este possa ter uma vida saudável. É nesse momento que acontece o abandono, deixando o animal suscetível a maus tratos, inclusive, a proliferação de zoonoses (Zoonoses são doenças ou infecções naturalmente transmissíveis entre animais vertebrados e seres humanos). Dessa maneira, verifica-se a necessidade de implementar programas e práticas de controle populacional de cães e gatos no Município.
Além disso, o programa estará contribuindo para o controle dos riscos de acidentes, riscos sanitários e ambientais a população, se faz necessário o detalhamento do programa e de sua execução. Para tanto, por meio da presente proposta será possível reduzir a população de cães e gatos proporcionando também a diminuição de acidentes com esses animais, riscos sanitários e ambientais para o Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 15 de Julho de 2021.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 1159/21
Em 15 de Julho de 2021
PROTOCOLISTA

Vereador Denis Amancio
"SEMPRE A NOSSA VOZ"